ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (14/11/2019), às 08:30 hs, o Pregoeiro e a equipe de apoio designados pela portaria nº 001/2019, 02 de janeiro de 2019, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de recebimento de propostas e lances deste Pregão em epígrafe, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para recebimento de propostas e lances, bem como, analisar e julgar as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante, detentor da melhor oferta, visando à escolha de proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço global, tendo em vista: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e afins para o município de Belém do Piauí – PI. Aberta a sessão, a Srº. Pregoeiro solicitou ao representante da empresa participante presente, que se dirigisse à mesa diretora dos trabalhos, para o procedimento de credenciamento, foi permitido fazê-lo, no momento antes da abertura da proposta, comparecendo o representante legal (Procurador) o Sr. Edmilson Mesquita e Silva, Documento de Identidade sob nº 1161957 SSP-PI, CPF sob nº 412.481.713-49, representando a empresa **ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI - ME**, **sob o nº 19.025.622/0001-00**, pois o mesmo tinha pleno poder para tal, por ser representante legal da empresa. Ultrapassada fase, de credenciamento foi em seguida, entregues os dois envelopes contendo a propostas e os documentos de habilitação estabelecidos no edital, respectivamente e foi constatado que a empresa estava de acordo com as exigências do edital e em ato contínuo, foi aberto o envelope de n º 01 (Proposta) da empresa única participante, e com a colaboração dos membros da equipe de apoio, pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta atende as condições exigidas com o edital, obtendo assim, a seguinte proposta no seguinte valor sobre os itens: R$ 166.593,00 (Cento e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e três reais).

O pregoeiro convidou o autor da proposta apresentada a formular lances no sentido de reduzir o valor ora ofertado pelo licitante presente, a partir da proposta apresentada, mas o proponente se manifestou dizendo que não dava para reduzir o valor por ele ofertado e que sua proposta segue com os preços compatíveis com a região, o pregoeiro considerou o preço obtido está dentro da média praticada no mercado, conforme valor estimado no anexo I do edital. Em ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação), única participante presente, classificada, pelo preço global sobre os ítens. Após a apreciação dos documentos verificou-se que a mesma apresentou a Certidão de Situação Fiscal e Tributária vencida e de acordo com o ítem 7.1.6.2 do edital foi dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a regularização da mesma. Dando continuidade a análise, foi observado que os demais documentos estavam em conformidade com as exigências contidas no edital, e em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Pregão a empresa **ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI - ME**.

Nada mais havendo a deliberar, eu Jossemar Manoel Dias, dei por encerrada a sessão, e, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelos demais membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante.

Luís José de Carvalho Bento
Presidente

Equipe de Apoio: Jossemar Manoel Dias
Secretário

Francisco de Assis da Silva
Membro

Licitante:

ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI - ME